

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

MOÇÃO Nº 03/2024.

Exmo. Sra.

Roberta Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá,

O Vereador que ora subscreve, no regular exercício de seu mandato, nos termos do Art. 85, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, requerendo que a mesma seja recebida e encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do competente parecer.

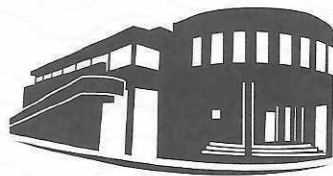
A Câmara Municipal de Ibiá/MG, por iniciativa do Vereador, Siliomar José dos Santos, manifesta por meio desta **"MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO"**, seu respeito e consideração ao **Sr. VALTER LUIZ DE OLIVEIRA**, pelo empenho e relevantes serviços prestados à população de Ibiá, como Funcionário Público Municipal e integrante dos quadros de servidores municipais cedidos à Polícia Civil de Minas Gerais, com sede nesta cidade, onde desde o ano de 1988, portanto à 36 anos, vem exercendo com muito esmero e dedicação, o trabalho como Escrivão Ad-hoc daquela instituição, executando por sinal com muita maestria a atividade, sempre contribuindo para o bom funcionamento da Polícia Civil, e conseqüentemente contribuindo para o bom atendimento à população ibiaense. .

Consignar-se-á esta homenagem nos registros desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 17 de Junho de 2024.

Siliomar José dos Santos
Vereador - MDB





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

JUSTIFICATIVA:

Valter Luiz de Oliveira, nascido em Ibiá-MG no dia 04.08.1949, solteiro, filho de Cristovam Dias de Oliveira e Vera da Mata de Oliveira é Funcionário Público Municipal em atividade e exerce hoje a função de Escrivão Ad hoc, na Delegacia de Policia Civil de Minas Gerais, com sede aqui na cidade de Ibiá.

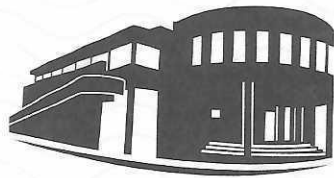
Valter Luiz iniciou sua carreira como Funcionário Público Municipal em Ibiá, no dia 01.03.1988, tendo sido lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Agente de Administração I.

Neste mesmo ano, foi cedido à Policia Civil de Minas Gerais, onde passou a exercer atividades como escrivão Ad hoc, na Delegacia de Policia Civil de Ibiá, e desde então ali permanece na mesma atividade, auxiliando sobremaneira nas atividades daquela delegacia.

Dedicado ao trabalho, pelo qual passou a ter amor, Valter assumiu verdadeiramente a função a ele imputada, passando a trabalhar de acordo com a necessidade daquela Delegacia, adaptando a sua vida à atividade em questão. Não raras vezes sacrificou feriados, finais de semana, horários noturnos e de descanso, os quais, se estivesse exercendo normalmente suas atividades nas seções administrativas da prefeitura, certamente isso não teria ocorrido. Valter por sua vez sempre esteve a disposição para exercer as suas funções, a qualquer momento em que se fizesse necessário. Em longos períodos de tempo no decorrer destes anos, Valter esteve como o único Escrivão da Policia Civil na cidade de Ibiá. Desta forma, seus trabalhos sempre foram exigidos, não somente nos horários administrativos, mas também em todos os momentos de acordo com as necessidades da Delegacia, seja no horário de expediente, como também extra horário.

Por isso e muito mais, nesses 36 anos de dedicação ao serviço policial, Valter sempre teve o respeito e consideração de todos os seus colegas de trabalho, não só dos atuais com quem convive em harmonia, mas também de todos aqueles que passaram por aquela Delegacia: Delegados titulares da Delegacia de Ibiá, agentes investigativos, agentes administrativos, policiais militares e população de forma geral, que sempre puderam contar com o atendimento cortês e educado do Sr. Valter.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Por estes e outros motivos que não seriam fáceis de se enumerar nestas folhas, O Senhor Valter é e sempre foi querido por todos, e digno de receber tal reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Ibiá/MG, 17 de junho de 2024.

Siliomar José dos Santos
Vereador - MDB

